

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**  
**EM EDUCAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ**  
**EDITAL Nº 21 – IFPA, DE 30 DE MAIO DE 2019**

**AVISO DE DATAS, LOCAIS E HORÁRIO DE PROVA**

A Comissão Organizadora do Concurso Público regido pelo Edital n.º 21/2019 torna público o **horário** e o **local** de realização das provas objetivas do concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio do quadro de TÉCNICOS-ADMINISTRATIVO, estando disponível para consulta no endereço eletrônico <http://www.concursos.ifpa.edu.br/> a partir da data constante do item 2 do edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 As provas objetivas terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **22 de setembro de 2019**, às **9h30min** (horário de Belém-Pa). **Sendo os portões abertos às 8h, fechados às 9h.**

2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico <http://www.concursos.ifpa.edu.br/>, a partir do dia **08/09/2019**, para verificar o seu **local** de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início dessa, munido de caneta esferográfica de **tinta preta ou azul, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *walkman*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

4.1 A Comissão Organizadora recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste edital.

4.2 A Comissão Organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital n.º 21/2019.

Belém/PA, 13 de setembro de 2019

Comissão Organizadora  
Port. n.º 1810/2019